Conselho Superior de Estatística

DOCT/5907/CSE-3

RELATÓRIO

DE AVALIAÇÃO DO ESTADO

DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL 2021-2023

julho de 2024

Toda a informação sobre a atividade do SEN_CSE 2021-2023 e outra, designadamente legislação nacional e europeia, pode ser consultada em cse.ine.pt

Índice

Siglas e abreviaturas 5

Síntese 7

A. Enquadramento 11

B. Avaliação do Sistema Estatístico Nacional no período 2021-2023 14

1. Execução das recomendações emitidas no âmbito do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2017-2019 14
2. Execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) entre 2020-2023 19

C. O Sistema Estatístico Nacional e a Visão para 2027 24

Anexos

Anexo I | Membros do CSE no período 2021-2023 28

Anexo II | Organograma do CSE 2021-2023 32

Siglas e abreviaturas

- SEN – Sistema Estatístico Nacional
- CSE – Conselho Superior de Estatística
- AE – Autoridades Estatísticas:
    - INE – Instituto Nacional de Estatística
    - BdP - Banco de Portugal
    - SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores
    - DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira
- EDC – Entidades com Delegação de Competências do INE:
    - DGEG | MAAC - Direção-Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente e da Ação Climática – Área estatística delegada: Energia e Geologia
    - DGEEC | Med | MCTES - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Áreas estatísticas delegadas: Educação, Formação e Aprendizagem; Ciência e Tecnologia; Sociedade da Informação
    - DGPJ | MJ - Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça – Área estatística delegada: Justiça
    - DGRM | MEM | MAA - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos do Ministério da Economia e do Mar e do Ministério da Agricultura e da Alimentação – Área estatística delegada: Pescas e Aquicultura
    - GEP | MTSSS - Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Áreas estatísticas delegadas: Emprego e Formação Profissional.
- RAESEN 2017-2019 – Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 2017-2019
- LGAEO 2018-2022 – Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022
- LGAEO 2023-2027 – Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2023-2027
- SEE – Sistema Estatístico Europeu
- RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados

Síntese

O Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional (RAESEN) relativo ao período 2021-2023 permite fazer uma avaliação global muito positiva sobre o funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN), embora se tenham mantido alguns constrangimentos, designadamente relacionados com recursos humanos com impacto nos planos de atividade das Autoridades Estatísticas (AE).
É assim necessário garantir que as AE disponham de recursos, nomeadamente recursos humanos em número e perfil adequados para acompanhar os novos desenvolvimentos tecnológicos, metodológicos e científicos de apoio aos processos de inovação em curso da produção das estatísticas oficiais. São igualmente indispensáveis ao alargamento da oferta de estatísticas oficiais e ao aprofundamento de outras matérias relevantes para o SEN.
Esta necessidade, associada às condições para a fixação desses recursos tem vindo a ser expressa nas deliberações do Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho), de modo a apoiar e enquadrar a ação das Autoridades Estatísticas, na sensibilização das autoridades governamentais competentes para a sua resolução.

O Conselho, enquanto fórum de discussão estratégica e de colaboração, continuou neste período a ter como objetivo que a sociedade disponha de informação estatística oficial de qualidade, atual e relevante e, a acompanhar com particular atenção no Plenário e nas reuniões das Secções, as matérias relacionadas também com os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às AE com a utilização designadamente, de novas fontes de informação e integração de dados, os processos de difusão e comunicação das estatísticas oficiais junto dos utilizadores e de prestadores de informação, assim como a coordenação e a cooperação no âmbito do SEN, visando a intensificação da utilização da informação administrativa para fins estatísticos.

As Autoridades Estatísticas registaram neste período progressos assinaláveis no desempenho da sua atividade:

i. Continuaram a assegurar uma produção estatística de qualidade, atual e relevante, a par da inovação e modernização metodológica estatística e científica, da inovação tecnológica do processo estatístico nas suas várias fases, da utilização de métodos de recolha mais avançados do ponto de vista das tecnologias de informação e comunicação, da melhoria da acessibilidade e da utilização das estatísticas oficiais pelos utilizadores e, ainda, a contínua melhoria dos canais de comunicação e a promoção ativa da literacia estatística;
ii. Continuaram a dar prioridade, na medida dos recursos disponíveis e em particular da adequação de recursos humanos, à satisfação da procura crescente de informação estatística, a nível nacional, europeu e internacional, enquanto instrumento indispensável à análise atempada e rigorosa da situação económica, financeira, social e ambiental, à tomada de decisão fundamentada por parte dos agentes económicos e à avaliação sustentada das diversas políticas;
iii. Prosseguiu o fortalecimento da cooperação institucional e interinstitucional, nomeadamente na condução de projetos específicos e relevantes para os Sistemas Estatísticos Nacional e Europeu, e registaram-se avanços muito significativos na utilização de fontes administrativas e outras, designadamente privadas, para fins estatísticos, nos desenvolvimentos no domínio da gestão integrada

de informação, em particular através do reforço dos mecanismos de exploração integrada de informação compreendida nas bases de microdados, minimizando-se assim em particular a carga sobre os respondentes (cidadãos e empresas).

Os Serviços de Estatística das Regiões Autónomas prosseguiram a sua atividade com progressos assinaláveis enquanto Autoridades Estatísticas na produção e difusão de estatísticas regionais.

Os desenvolvimentos da Infraestrutura Nacional de Dados (IND) no INE permitiram que fossem criados novos produtos estatísticos com novas abordagens, permitindo um maior retorno à sociedade, tentando responder às expectativas relativamente às estatísticas oficiais a produzir e disponibilizar. A IND ao adotar uma abordagem de integração dos dados, aproveitando toda a cadeia produtiva do INE, com ganhos de escala, desde o desenvolvimento de plataformas, aplicações e algoritmos, a recolha e validação de dados, até à análise da informação estatística, prosseguiu na integração de fontes de dados administrativos e outras fontes no processo de produção estatística. São exemplos os registos provenientes da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), em particular do Sistema e-Fatura, da Declaração Mensal de Remunerações e do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares, e também os registos provenientes da Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social.

Registaram-se múltiplas ações no domínio da difusão e da comunicação das estatísticas oficiais, pautadas pela sua proatividade, disponibilização de novos domínios, novos produtos e nalguns casos diversificando a utilização de canais de difusão e produtos inovadores, como sejam as redes sociais, vídeos, "descodificadores" e "infografias", contribuindo para o aumento da literacia estatística.

Acentuados progressos no aprofundamento das ações de cooperação institucional e interinstitucional, quer no âmbito dos protocolos de delegação de competências do INE nas EDC, quer entre AE, quer ainda entre outras entidades, através da celebração de inúmeros protocolos de cooperação e de parcerias (dentro da administração pública e entre a administração pública e as universidades). Para além destas ações destacam-se várias iniciativas de cooperação, partilha de conhecimentos, parcerias com o Sistema Estatístico Europeu e com outros organismos internacionais (União Europeia, Bancos Centrais, OCDE, ONU).
De assinalar ainda a estreita cooperação entre o INE e o Banco de Portugal que permitiu aumentar a consistência entre a componente não financeira e a componente financeira das contas nacionais.

As AE zelaram pelo rigoroso cumprimento dos princípios consagrados na Lei do SEN e dos princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e pela implementação do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) para as estatísticas europeias, tal como expresso nos Relatórios e Planos de Atividade anuais.

Em 2021, a situação de saúde pública no âmbito da pandemia COVID-19 continuou presente na agenda do Conselho e das Autoridades Estatísticas com a disponibilização de indicadores estatísticos que permitiram a avaliação do seu impacto social e económico, também possíveis pela cooperação entre entidades. Merece destaque a adaptação necessária nos modelos de organização do trabalho, a introdução de medidas de

segurança de saúde pública nas instalações das AE e num planeamento adequado à situação pandémica dos inquéritos junto das famílias e em particular no caso dos Censos 2021.

Os anos de 2021 e 2022 foram marcados designadamente pela realização e divulgação dos resultados dos Censos 2021, pelo INE, operação censitária realizada em condições adversas devido à situação pandémica COVID-19, com a divulgação de vários produtos estatísticos associados para públicos diferenciados disponíveis no seu portal.

De realçar ainda o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do INE, de acordo com as boas práticas nacionais e internacionais, nomeadamente as normas ISSO e o desenvolvimento pelo Banco de Portugal do *StatFlix,* um curso de *e-learning* sobre estatísticas oficiais para estudantes universitários de economia e gestão.

Uma referência muito positiva à Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia no primeiro semestre de 2021, que no domínio da estatística foi assegurada pelo INE, com dossiers de grande relevância sobre estatísticas agrícolas.

A aprovação, em 2022, das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) para o quinquénio 2023-2027 constituíram um marco relevante para uma reflexão sobre o Sistema Estatístico Nacional.
A análise do contexto nacional, europeu e internacional no qual se desenvolvem as estatísticas oficiais, que antecedeu a preparação do documento e a reflexão que se seguiu, no primeiro semestre de 2023, no âmbito de todas as Secções do Conselho, permitiu a identificação de iniciativas e ações de curto e médio prazos para a concretização das Linhas Gerais, desde logo repercutidas no Plano de Atividades do Conselho para 2024 e algumas concretizadas ainda em 2023.

Neste contexto, e alinhando a avaliação do estado do SEN no período 2021-2023 com esta recente reflexão, são reforçados os quatro objetivos estratégicos da Linhas Gerais 2023-2027, devendo constituir orientação relevante para a programação anual das atividades do Conselho e das Autoridades Estatísticas para os próximos anos:

- "maximizar a eficácia e a eficiência dos processos de produção estatística, para uma oferta mais abrangente, oportuna, frequente e granular das estatísticas oficiais";
- "robustecer as Autoridades Estatísticas com os meios tecnológicos mais avançados e promovê-las como organizações de referência";
- "aprofundar os mecanismos de coordenação e cooperação do Sistema Estatístico Nacional e promover a cooperação com entidades externas";
- "consolidar o papel das estatísticas oficiais na sociedade, comunicando de forma eficiente e eficaz".

A. Enquadramento

Nos termos da Lei nº22/2008, de 13 de maio, o Sistema Estatístico Nacional (SEN) compreende:

- O Conselho Superior de Estatística (CSE), órgão do Estado que orienta e coordena a atividade estatística oficial desenvolvida pelas Autoridades Estatísticas (AE)
- O Instituto Nacional de Estatística (INE) e Entidades com delegação de competências[1] (EDC) do INE
- O Banco de Portugal (BdP)
- O Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA)[2]
- A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)[3]

O Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional (RAESEN) 2021-2023 dá cumprimento ao estipulado no nº4 do artigo 15º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, que determina que "Até ao termo de cada mandato, o Conselho deve elaborar um relatório de avaliação do estado do SEN".

Os atuais membros do CSE iniciaram o mandato em dezembro de 2020, tendo participado no Plenário de dezembro de 2020. As entidades e respetivos representantes que asseguraram as atividades desenvolvidas pelo Conselho constam do **Anexo I**.

Este Relatório reflete assim a avaliação da evolução do SEN entre 2021 e 2023 ou seja, durante parte (2021 e 2022) do período de execução das LGAEO 2018-2022 e durante o primeiro ano da execução das LGAEO 2023-2027[4].

De assinalar que este período foi marcado pela continuação da situação de saúde pública associada à COVID-19, em particular no ano 2021, que constituiu um desafio para o Sistema pelo impacto significativo e abrupto na condução dos trabalhos inerentes à produção das estatísticas oficiais. A agilidade e rapidez na resposta aos impactos causados pela pandemia nas Autoridades Estatísticas em muito se deveram à dedicação e profissionalismo dos seus profissionais, a par de desafio idêntico a nível europeu e internacional.

Para preparação do Relatório foram considerados os seguintes documentos e momentos:

- O acompanhamento da execução do Plano de Ação aprovado para acompanhamento das recomendações constantes do último Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2017-2019;

[1] A Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (MEM), a Direção-Geral de Energia e Geologia (MAAC), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (MEd e MCTES), a Direção-Geral da Política de Justiça (MJ) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSSS).

[2] De acordo com o artigo 22º da Lei do SEN, na produção de estatísticas oficiais de âmbito nacional o SREA participa na qualidade de delegação do INE.

[3] De acordo com o artigo 22º da Lei do SEN, na produção de estatísticas oficiais de âmbito nacional a DREM participa na qualidade de delegação do INE.

[4] A este propósito existem recomendações no âmbito do Conselho no sentido de que em futura revisão da Lei do SEN o período do mandato dos membros do CSE seja alinhado com o período das LGAEO, em particular no âmbito da Secção Permanente de Coordenação Estatística (72.ª Deliberação da SPCE).

- O balanço dos resultados alcançados no âmbito das ações previstas nas LGAEO para o período 2018-2022, exercício este que foi determinante para a identificação das lacunas e das insuficiências que é necessário ainda ultrapassar nos próximos anos;
- A reflexão no âmbito da preparação das LGAEO 2023-2027 tendo em consideração o contexto nacional e internacional, no qual se desenvolvem as estatísticas oficiais, tal como as estratégias com impacto no domínio estatístico, e ainda a revisão do enquadramento legal dos Sistemas Estatísticos Nacional e Europeu. A preparação das LGAEO 2023-2027 envolveu, para além do Grupo de Trabalho criado especificamente para o efeito, todos os membros do Conselho em diversas etapas – no âmbito da Secção especializada e no Plenário do CSE, promovendo uma reflexão interna sobre o passado e o futuro do funcionamento do SEN e sobre as atividades e domínios estatísticos que merecem maior desenvolvimento;
- A aprovação das LGAEO 2023-2027, elaboradas tendo como base os seguintes referenciais: Regulamento (UE) 223/2009 relativo às Estatísticas Europeias; Código de Conduta para as Estatísticas Europeias; Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias; Programa Estatístico Europeu 2021-2027: anexo II do regulamento (UE) 2021/690;
- Dando cumprimento a um dos objetivos definidos pelo Conselho para 2023, em todas as Secções Permanentes do Conselho foi agendado um ponto para reflexão sobre iniciativas e ações a desenvolver para concretização das LGAEO 2023-2027. Dessa reflexão inicial, que decorreu no primeiro semestre do ano, resultaram contributos que permitiram, para além de definir iniciativas de médio prazo algumas delas transversais às competências das Secções, definir no segundo semestre as prioridades para preparação do Plano de Atividades do CSE para 2024 e desenvolver ainda em 2023 algumas dessas ações;
- O acompanhamento da execução de outras Deliberações e Recomendações do Conselho Superior de Estatística;
- A apreciação dos Planos (2021, 2022, 2023 e 2024) e Relatórios (2019, 2020, 2021 e 2022) de Atividades anuais do Conselho Superior de Estatística e das Autoridades Estatísticas – principais conclusões, que constitui informação complementar a este Relatório.

Como marcos relevantes de reflexão no âmbito do funcionamento do Conselho, a assinalar neste período, destacam-se:

1. No Plenário de dezembro de 2020, já com os novos membros do Conselho, o Secretariado do Conselho fez uma apresentação sobre "Os 30 anos do CSE" para assinalar a data da primeira reunião Plenária do Conselho realizada no dia 20 de abril de 1990. Para além de um repositório do trabalho do Conselho nestes 30 anos o documento deixou alguns desafios para reflexão sobre o futuro do CSE que remetem para uma reflexão do Conselho. Esta reflexão sobre o CSE seguiu-se nos anos seguintes, designadamente na preparação das Linhas Gerais, enquanto a reflexão sobre a Lei do SEN aguarda ainda os desenvolvimentos europeus que terão reflexos na legislação nacional;
2. A aprovação em 2022 das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) para o período 2023-2027 e respetivas prioridades, em dezembro de 2022 – 67.ª Deliberação do CSE;
3. A avaliação do Grau de Execução das LGAEO 2018-2022, em julho de 2023 – 69.ª Deliberação do CSE;
4. A definição de um Plano de Ação para acompanhamento anual das recomendações constantes do RAESEN 2017-2019;

5. O Conselho passou a acompanhar anualmente o cumprimento dos "Princípios fundamentais do SEN, pelas Autoridades Estatísticas".

No mesmo período ocorreram as seguintes alterações na organização e funcionamento do CSE:

1. Em 2022 o Regulamento Interno do Conselho foi revisto com o objetivo de serem introduzidos ajustamentos que permitam atualizar, clarificar e operacionalizar alguns procedimentos, designadamente decorrentes da aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – 64.ª Deliberação do CSE;
2. A partir de 2023 passou a ter uma nova Estrutura de Funcionamento do Conselho e das Secções Permanentes e Eventuais – 63.ª Deliberação do CSE;
3. Criou os seguintes Grupo de Trabalho (GT) com objetivos muito específicos:
    a. Grupo de Trabalho para preparação das LGAEO 2023-2027 e respetivas prioridades;
    b. Grupo de Trabalho para reflexão e preparação de documentos de acompanhamento da Secção Permanente de Coordenação Estatística e definição de um modelo de avaliação das LGAEO 2023-2027;
    c. Grupo de Trabalho para acompanhamento da revisão da Tipologia de Áreas Urbanas 2014.

Em **Anexo II** inclui-se o organograma do Conselho com todas as Secções e Grupos de Trabalho que funcionaram durante o período 2021-2023.

B. Avaliação do Sistema Estatístico Nacional no período 2021-2023

1. Execução das recomendações emitidas no âmbito do Relatório de Avaliação do Estado do SEN (RAESEN) 2017-2019

O último RAESEN reporta-se ao período 2017-2019 e foi aprovado pelo CSE em 2020.
O balanço efetuado pelo Conselho, na altura, permitiu fazer uma avaliação global positiva sobre o funcionamento do SEN, embora mantendo-se alguns dos constrangimentos, designadamente os relacionados com recursos humanos conjugados com as exigências determinadas por novas formas de produção e de comunicação das estatísticas. Perante aquelas circunstâncias definiu um conjunto de ações cujo desenvolvimento e acompanhamento no âmbito do SEN deveriam assumir caráter prioritário.

Em 2021 foi aprovado um Plano de Ação para acompanhamento anual daquelas recomendações.
Do acompanhamento do Plano de Ação das recomendações do RAESEN 2017-2019, atualizado a 2023, sintetizam-se algumas conclusões globais indicativas[5]. As descrições detalhadas são reportadas nos respetivos Relatórios de Atividade Anuais e o acompanhamento consta do Plano de Ação.

Das ações prioritárias **relativas à atividade do Conselho Superior de Estatística**[6] destacam-se:

a. "Continuação do desenvolvimento de ações de sensibilização junto dos organismos da Administração Pública com vista à intensificação do aproveitamento de dados administrativos para fins estatísticos com vista à sua integração nas estatísticas oficiais, permitindo em simultâneo uma redução na carga estatística sobre os respondentes (cidadãos, empresas e outras entidades)". **Em contínuo**. Destacam-se os desenvolvimentos no âmbito do GT Mercado de Trabalho no contexto da análise aos dados administrativos da Segurança Social e identificação de fontes administrativas relevantes para a disponibilização de informação sobre trabalhadores a "recibos verdes", e também do GT Indicadores das Desigualdades Sociais com propostas de indicadores para cinco áreas – trabalho, emprego e proteção social, educação, fiscalidade, saúde e habitação e no acompanhamento dos desenvolvimentos e progressos da Infraestrutura Nacional de Dados (IND) do INE, entre outros.

b. "Alertar de forma eficaz as entidades detentoras dos dados administrativos para o cumprimento da obrigatoriedade legal da disponibilização às AE, garantindo a sua participação na conceção de mecanismos que originam dados administrativos, a fim de garantir a possibilidade da sua apropriação para fins estatísticos, designadamente em termos de conceitos, nomenclaturas e qualidade". **Em contínuo**. Salientam-se as recomendações no âmbito das reuniões Plenárias, das Secções Sectoriais, no âmbito das conclusões dos Relatórios do GT Indicadores de Competitividade e Produtividade, do GT Mercado de Trabalho, que considera da maior relevância o acesso regular a dados mais desagregados, referentes às remunerações, provenientes da Segurança Social, do GT Indicadores de Desigualdades Sociais que apresentou um conjunto de novos indicadores e

[5] Cada uma das recomendações é seguida de uma síntese conclusiva à data de 2023 baseada no acompanhamento do Plano de Ação aprovado pela SP de Coordenação Estatística.
[6] Maior detalhe pode ser consultado nos Relatórios de Atividade do CSE de 2021, 2022 e 2023.

ainda no âmbito do acompanhamento de recomendações anteriores do Conselho na área das estatísticas da saúde, entre outras.

c. "Implementação de soluções para assegurar a continuidade da submissão de projetos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham normas sobre a atividade estatística a consulta prévia do Conselho, nos termos da Lei do SEN". **Não concretizado**. O último projeto de diploma enviado para parecer do CSE foi apresentado e analisado em 2019. Aguarda-se o retomar da revisão da Lei do SEN para desenvolvimentos sobre esta matéria. Ação para acompanhamento / monitorização incluída no Objetivo 3, LA3.7 das LGAEO 2023-2027.

d. "Introdução de ajustamentos, no âmbito da Secção Eventual para revisão da Lei do SEN, ao anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, aprovado em 2017, de modo que aquela proposta espelhe as modificações a operar no SEN, adequadas ao momento presente". **Não concretizado.** Aguarda desenvolvimentos no âmbito da revisão em curso do Regulamento das Estatísticas Europeias do Sistema Estatístico Europeu que deverão ser refletidos na revisão da legislação nacional.

e. "Continuação, no âmbito das suas competências, do acompanhamento da observância dos princípios consagrados na Lei do SEN e o respetivo acompanhamento ao nível das AE". **Concretizado**. O reporte passou a ser apresentado anualmente.

f. "Alargamento gradual da avaliação da qualidade das estatísticas oficiais a todas as suas dimensões, considerando os bons resultados decorrentes do acompanhamento da "pontualidade" e da "acessibilidade". **Concretizado em parte**. Foi criado um GT, no âmbito da SPCE, para esse efeito com decisões da Secção no início de 2024. O acompanhamento semestral das atividades das AE foi reformulado. Porém, o acompanhamento semestral não foi alargado a outras dimensões da qualidade por não ser esta a sede.

g. "Continuação, no âmbito das suas competências, do acompanhamento da preparação, execução, apuramento e avaliação dos Censos 2021". **Concluído**. O INE apresentou os resultados finais dos Censos 2021 em novembro de 2022 e iniciou um ciclo de apresentações de estudos subordinados ao tema "O que nos dizem os Censos", para os quais os membros do Conselho foram convidados a participar. Em 2024, será aprovado na Secção especializada o Relatório de Atividades da SEAC 2021 e apreciado o Relatório de avaliação final dos Censos 2021, a apresentar pelo INE.

h. "Continuação da reflexão, da análise e do acompanhamento de temas abrangentes e transversais de áreas estatísticas relevantes para apoio à tomada de decisão em que persistem lacunas de informação estatística, tomando como referência os objetivos definidos nas LGAEO 2018-2022". **Concretizado no âmbito das estruturas do CSE.** Em destaque a apreciação favorável do Relatório do GT Indicadores de Desigualdades Sociais, pela SP de Estatísticas Sociais, acompanhado de um conjunto de recomendações para desenvolvimento no âmbito do SEN. Em 2024, realiza-se uma Sessão de Reflexão sobre este Relatório, no âmbito das desigualdades sociais em Portugal.

i. "Continuação do desenvolvimento de esforços no sentido da criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN, ferramenta indispensável para a harmonização, racionalização de meios e qualidade das estatísticas oficiais". **Em progresso**. Incluída uma Linha de Atuação especifica nas LGAEO 2023-2027. Assunto com novos desenvolvimentos em 2023, na sequência da reflexão sobre as iniciativas a desenvolver

para concretização das LGAEO 2023-2027. A Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE) fez uma apresentação sobre "Desenvolvimentos no âmbito da preparação do projeto "Mapa de Comércio, Serviços e Restauração".

j. "Continuação da reflexão sobre a cooperação entre os membros do SEN (Conselho e Autoridades Estatísticas) e entre as Autoridades Estatísticas e os organismos da Administração Pública e acompanhamento dos desenvolvimentos". **Com progressos muito positivos nestes anos.** Foi incluída uma Linha de Atuação especifica nas LGAEO 2023-2027 no sentido de ser necessário alargar a cooperação a outras entidades e à academia.

k. "Continuação da promoção da partilha de boas práticas e de conhecimentos, quer através do acompanhamento de metodologias e apresentação de projetos por produtores de estatísticas oficiais, quer de estudos e trabalhos realizados por utilizadores da informação estatística". **Com progressos muito positivos**. Nestes três anos foram feitas 83 apresentações.

l. "Intensificação da utilização dos canais de comunicação para a promoção da melhoria dos níveis de literacia estatística". **Em contínuo e com progressos muito positivos.** Foi incluída uma Linha de Atuação específica nas LGAEO 2023-2027.

m. "Reflexão sobre o modelo de funcionamento do CSE procurando melhor adequar a sua estrutura e funcionamento às necessidades do SEN e criação de mecanismos internos que tornem as decisões e recomendações do Conselho mais eficazes, apelando a uma participação e intervenção ativa dos seus membros". **Concluído.** A nova estrutura de funcionamento do CSE foi aprovada em 2021 e entrou em execução a partir de 2022. Foi incluída uma Linha de Atuação específica nas LGAEO 2023-2027 para novos desenvolvimentos.

Das ações prioritárias **relativas à atividade das Autoridades Estatísticas**[7] salientam-se:

a. "Reforço e consolidação das condições necessárias ao rigoroso cumprimento por parte de todas as AE, dos princípios e competências consagrados na Lei do SEN, no Código de Conduta das Estatísticas Europeias e no Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias". **Em contínuo.** As AE exercem as suas atividades no cumprimento dos princípios da Lei do SEN, do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e no Compromisso Publico do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

b. "Monitorização do processo de produção e difusão e da qualidade das estatísticas oficiais, nomeadamente através da realização de auditorias estatísticas". **Em contínuo.** Foram realizadas várias auditorias internas e externas.

c. "Aprofundamento da cooperação interinstitucional, designadamente através do reforço da utilização de informação administrativa, do eventual desenvolvimento conjunto de operações estatísticas, partilha de ficheiros de unidades estatísticas, avaliação da qualidade da informação de base e da eliminação de redundâncias aos vários níveis da produção estatística, estabelecendo para o efeito os mecanismos de colaboração e o reforço de parcerias, adequados ao desempenho das suas atribuições no âmbito do SEN". **Em continuo.** Houve progressos assinaláveis

[7] Maior detalhe pode ser consultado nos Relatórios de Atividade das Autoridades Estatísticas de 2021, 2022 e 2023.

no âmbito do aproveitamento de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais e da integração dos dados de múltiplas fontes na produção de informação estatística, identificados nas sínteses dos Relatórios Anuais das AE, aprovadas pelo CSE. De assinalar os desenvolvimentos no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados do INE com novos produtos estatísticos e novos protocolos e parcerias.

d. "Identificação dos domínios de complementaridade entre a atividade das AE, tendo por base as respetivas competências legais, visando a racionalização dos recursos e a satisfação plena das necessidades de informação estatística da sociedade, tendo em consideração os objetivos das LGAEO 2018-2022 e o princípio consagrado na Lei do SEN que determina que "as estatísticas oficiais são consideradas um bem público, devendo satisfazer as necessidades dos utilizadores de forma eficiente". **Em contínuo** e com progressos assinalados nos respetivos Relatórios anuais de Atividade.

e. "Intensificação da apropriação de dados administrativos de qualidade para a produção de estatísticas oficiais, designadamente nas áreas da saúde, segurança social, emprego público, modernização de procedimentos de transmissão de dados relativos a acidentes de trabalho, sobre custos do trabalho e outras, reportando eventuais dificuldades no âmbito do CSE no sentido de serem apresentadas recomendações que facilitem o seu acesso". **Em contínuo.** Verificaram-se progressos no acesso a informação administrativa, por exemplo, nos registos provenientes da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), em particular do Sistema e-Fatura, da Declaração Mensal de Remunerações e do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares, e também os registos provenientes da Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social.

f. "Alargamento da produção de estatísticas a domínios relevantes para a tomada de decisão, designadamente àqueles em que prevalecem lacunas e já identificadas em recomendações do CSE, através, designadamente da adoção de novos modelos de produção e difusão estatísticas, do aproveitamento de dados administrativos e da partilha de infraestruturas tecnológicas e operacionais". **Em contínuo.** Foram identificados progressos assinaláveis nas sínteses dos Relatórios Anuais, aprovadas pelo CSE. Alguns exemplos de nova informação são os produzidos através do Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias da População Residente em Portugal 2023, do Inquérito à Segurança no Espaço Público e Privado 2022, das Estatísticas de Rendimento a nível local, com base nos dados anuais do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, informação sobres a privação habitacional em Portugal e estado de saúde da população, nova informação sobre crédito à habitação, entre outros.

g. "Emergência de novos desafios decorrentes da era digital, designadamente através do acesso a novas fontes de informação e integração de dados em diversas áreas – Big Data, Legal Entity Identifier (LEI) telecomunicações móveis, das redes sociais e outras que poderão permitir a sua utilização para produção estatística ou como informação auxiliar". **Em contínuo.**

h. "Antecipar novas necessidades de produção estatística e propiciar uma resposta atempada às mesmas". **Em contínuo.** Observou-se um reforço na coordenação e articulação com a Administração Pública e a sociedade em geral, monitorização das necessidades de informação dos utilizadores da informação estatística, acompanhamento dos desenvolvimentos ao nível europeu (agenda da inovação e outros), acompanhamento da exploração de novos desenvolvimentos metodológicos, por exemplo. Reflexão no âmbito da preparação das LGAEO 2023-2027.

i. "Disponibilização de informação ao Conselho sempre que esteja em causa a introdução de alterações metodológicas profundas nas operações estatísticas de grande impacto económico e social, que deem origem a quebras de série ou descontinuação de variáveis". **Em contínuo.** O INE manteve o Conselho, no âmbito do GT Mercado de Trabalho, informado sobre os resultados do Inquérito ao Emprego: "Nota Metodológica sobre os dados do IE: o contexto da pandemia Covid-19" e a evolução das análises sobre o impacto das alterações no processo de recolha durante o período da pandemia Covid-1. Também foi dado conhecimento da preparação metodológica do Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias da População Residente em Portugal 2023, inquérito que surgiu de uma recomendação do Conselho no âmbito da análise dos Censos 2021.

j. "Intensificação da colaboração com a comunidade científica e a necessária simplificação dos atuais procedimentos para a acreditação de investigadores no acesso a dados estatísticos confidenciais, respeitando o princípio do segredo estatístico". **Em contínuo.** Intensificação da cooperação com a comunidade científica, através do estabelecimento de protocolos e parcerias reportados nos Relatórios de Atividade anuais. Disponibilização crescente de bases de microdados anonimizados para fins científicos.

k. "Aperfeiçoamento dos canais de comunicação e difusão das estatísticas oficiais às novas tecnologias e necessidades de informação, contribuindo para o aumento da literacia estatística, adaptando estratégias de comunicação diferenciadas aos vários segmentos de utilizadores e às alterações nas funcionalidades de pesquisa e acesso às estatísticas". **Em contínuo.** As AE divulgaram informação estatística em novos domínios e novos subdomínios. O INE continuou a aumentar e a atualizar de forma contínua os conteúdos do ALEA e empreender várias dinâmicas no âmbito da literacia estatística, como a Competição Europeia de Estatística (em parceria com o BdP) e a Competição Internacional de Pósteres. O BdP fez, no âmbito do CSE, uma apresentação sobre o "BPstat: de portal de difusão a marca. Evolução da estratégia de comunicação estatística do Banco de Portugal" e com o propósito de promover a literacia estatística desenvolveu e disponibilizou às universidades o *StatFlix*, curso *online* sobre estatísticas oficiais. A DREM lançou uma aplicação de consulta de dados estatísticos para smartphone e, a par do SREA iniciou a sua presença na rede social Instagram.

l. "Aumento da capacidade de resposta das AE às necessidades crescentes e diferenciadas de utilizadores da informação estatística, em termos de rapidez, eficiência e qualidade, respeitando em simultâneo as regras da confidencialidade vigentes a nível nacional e europeu". **Em contínuo.** Foram identificados progressos assinaláveis nas sínteses dos Relatórios anuais, aprovadas pelo CSE.

m. "Alargamento da informação disponibilizada, designadamente no que respeita a séries longas". **Em contínuo.** Destaca-se a divulgação das Séries Longas para a economia portuguesa (desde o final da década de 40) desenvolvidas conjuntamente pelo INE e BdP.

n. "Prosseguimento do aumento da desagregação geográfica para indicadores relevantes, assegurando o equilíbrio utilidade/custo". **Em contínuo.** Salientam-se alguns exemplos: resultados trimestrais das Estatísticas das Rendas da habitação ao nível local para as NUTS III e municípios com mais de 100 mil habitantes, Estatísticas do Rendimento ao nível local, Estatísticas de Preços da Habitação ao nível local.

2. Execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) entre 2021-2023

Este período está inserido nas LGAEO 2018-2022 (anos 2021 e 2022) e inclui o primeiro ano da execução das LGAEO 2023-2027.

2.1. LGAEO 2018-2022

Em 2017, quando da aprovação das LGAEO 2018-2022, foi definida a Visão para o 2002 - "Em 2022, as estatísticas oficiais cumprem os mais elevados padrões de qualidade estatística, são reconhecidas como um bem público de confiança, respondendo o Sistema Estatístico Nacional com independência, credibilidade, inovação e eficácia às necessidades de Informação e Conhecimento da Sociedade".

E para a sua concretização foram definidos 3 Objetivos:

Objetivo 1 - Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento.

Objetivo 2 - Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.

Objetivo 3 - Reforçar e consolidar os mecanismos de coordenação e cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional.

No Plenário de julho de 2023 o Conselho "avaliou positivamente o grau de execução das LGAEO 2018-2022" – 69.ª Deliberação do CSE, considerando que:

1. O Conselho Superior de Estatística (CSE) como um órgão de "governance" e enquanto fórum privilegiado de discussão estratégico e de colaboração, foi particularmente relevante no período em apreço, acompanhando designadamente a atividade das Autoridades Estatísticas (AE), o cumprimento dos princípios do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e promovendo, sempre que adequado, a articulação institucional e interinstitucional.
2. Em 2022, as estatísticas oficiais cumprem elevados padrões de qualidade estatística, são cada vez mais reconhecidas como um bem público de confiança, independentes e credíveis, fazendo parte do quotidiano diário para a tomada de decisão pública e dos agentes económicos. As AE seguem referenciais de qualidade e cumprem os seus indicadores de boas práticas, nomeadamente o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Compromisso público do Sistema Europeu de Bancos centrais no caso do Banco de Portugal. Para além destes referencias algumas AE procuraram robustecer os seus processos internos tendo recorrido a certificação pelas normas ISO.

3. De uma forma geral as AE disponibilizaram nestes cinco anos novos indicadores nas áreas social, financeira, económica e ambiental, enquanto instrumento indispensável à tomada de decisão fundamentada, e sempre que possível com ventilação espacial. Cumpriram-se as obrigações de reporte da União Europeia.
4. As AE conseguiram responder com novos indicadores relevantes, e de forma atempada, para a análise económica e social do impacto da pandemia COVID-19. Para este resultado revelou-se determinante a cooperação institucional entre as entidades do SEN, que permaneceu até hoje.
5. Em 2021, realizaram-se os XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2021) no contexto adverso da pandemia COVID-19. Os seus resultados registaram uma taxa de resposta, através de meios digitais, considerada um sucesso. Para tal, foi evidente a boa colaboração entre instituições do SEN e fora deste, para que fosse possível a sua realização, obedecendo às restrições de saúde pública obrigatórias pelas autoridades competentes. Os resultados finais foram divulgados dentro do prazo inicialmente previsto, até ao final de 2022, em novembro. O INE prosseguiu o caminho para o desenvolvimento de instrumentos que viabilizem a disponibilização de informação censitária com base em informação administrativa, com a construção da Base da População Residente.
6. Prosseguiu a modernização, inovação e estandardização dos processos de produção estatística e o robustecimento das infraestruturas tecnológicas, nomeadamente no contexto dos sistemas de gestão da segurança da informação.
7. Desenvolveram-se inúmeras ações no âmbito da cooperação estatística institucional e com entidades da Administração Pública, com vista à maior integração de dados de fontes administrativas. Destacam-se vários progressos no reforço desta integração por parte das AE, designadamente o desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados (IND) do INE, que tem como principal objetivo a integração de dados provenientes de diversas fontes e o seu aproveitamento em toda a cadeia produtiva, de forma a tirar partido de informação já disponível para a produção de estatísticas oficiais. O Banco de Portugal implementou uma política de gestão integrada da informação, nomeadamente através do desenvolvimento do seu *Data Warehouse*, um repositório transversal para exploração e partilha da informação recolhida pelo Banco no âmbito das suas diversas funções.
8. Continuou-se a conferir elevada prioridade às ações para melhoria da acessibilidade e utilização das estatísticas, a melhoria da difusão de resultados e realização de ações para promoção da literacia estatística, nalguns casos com evidentes avanços. Neste contexto, saliente-se a campanha de divulgação dos Censos 2021, que muito contribuiu para a sensibilização da colaboração da população ao reporte de informação estatística, e para uma maior consciencialização das estatísticas oficiais.

E considerou que para além dos progressos alcançados, estes cinco anos revelam igualmente algumas preocupações e áreas a desenvolver:

9. O SEN debateu-se e debate-se com um problema de enorme complexidade no sentido de garantir que as AE dispõem dos recursos necessários, em número, perfis e competências – e financeiros, em tempo útil, necessários à execução dos seus Planos de Atividade de modo que a sua atividade não seja colocada em risco, e para dar resposta aos novos desafios tecnológicos, metodológicos e científicos exigidos atualmente na produção das estatísticas oficiais. E esta é uma necessidade e uma preocupação que tem levado a

que recorrentemente as autoridades competentes sejam alertadas. As exigências que se colocam à inovação das estatísticas oficiais requerem um quadro de recursos humanos com competências específicas, difíceis de adquirir por processos de Mobilidade na AP, nem tão pouco com as tabelas remuneratórias em vigor.

10. Apesar das boas experiências recentes, revela-se ainda necessário melhor desenvolver as estratégias de comunicação como fator determinante para a afirmação das estatísticas oficiais e do SEN, para uma melhor promoção da literacia estatística e para o combate à desinformação. Esta é uma área de constante melhoria e atenção.

11. A pressão crescente por mais informação estatística, disponível de forma mais rápida e facilmente acessível, gera igualmente acrescidos desafios às AE, nomeadamente com a disponibilização de informação estatística mais granular e frequente.

12. Importa também manter como preocupação, a garantia de uma adequada perceção, por parte dos respondentes aos inquéritos, entidades fornecedoras de dados, utilizadores, parceiros e da sociedade em geral, do processo de produção de estatísticas oficiais, em particular no que diz respeito à segurança da informação, independência e qualidade.

2.2. LGAEO 2023-2027

Em 2022, quando da aprovação das LGAEO 2023-2027, foi definida a Visão para o 2007 – "Em 2027, as estatísticas oficiais, produzidas de forma independente e segura, mantêm os mais elevados padrões de qualidade e são a fonte de referência para o conhecimento atempado da sociedade portuguesa e para a tomada de decisão."

E para a sua concretização foram definidos 4 Objetivos:

Objetivo 1 - Maximizar a eficácia e a eficiência dos processos de produção estatística, para uma oferta mais abrangente, oportuna, frequente e granular das estatísticas oficiais.

Objetivo 2 - Robustecer as Autoridades Estatísticas com os meios tecnológicos mais avançados e promovê-las como organizações de referência.

Objetivo 3 - Aprofundar os mecanismos de coordenação e cooperação do Sistema Estatístico Nacional e promover a cooperação com entidades externas.

Objetivo 4 - Consolidar o papel das estatísticas oficiais na sociedade, comunicando de forma eficiente e eficaz.

Na 67.ª Deliberação do CSE que aprovou estas Linhas Gerais, o Conselho recomendou:

- à Secção Permanente de Coordenação Estatística que: a) Defina um modelo de avaliação do Grau de Execução das LGAEO 2023-2027 simples e eficaz para acompanhamento anual; b) O acompanhamento e a monitorização das LGAEO 2023-2027 seja efetuado em relação direta com os Planos de Atividade e Relatórios de Atividade das Autoridades Estatísticas;
- a todas as Secções do Conselho que nas reuniões e/ou em fóruns mais alargados sejam efetuadas apresentações regulares de iniciativas que se enquadrem na estratégia definida pelas LGAEO 2023-2027.

E na mesma reunião aprovou o Plano de Atividades do CSE para 2023 (68ª Deliberação do CSE) onde estabeleceu como orientação que a atividade a desenvolver pelo Conselho em 2023, deverá "Ser focada na implementação da estratégia definida para o próximo quinquénio, consubstanciando-se, essencialmente, na promoção de ações de reflexão para identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2023-2027".

Neste contexto, em 2023:

1. Em todas as Secções Permanentes do Conselho foi agendado um ponto para reflexão sobre iniciativas e ações a desenvolver para concretização das LGAEO 2023-2027. Dessa reflexão inicial, que decorreu no primeiro semestre do ano, resultaram contributos que permitiram, para além de definir iniciativas de curto e médio prazo algumas delas transversais às competências das Secções, definir no segundo semestre as prioridades para preparação do Plano de Atividades do CSE para 2024 e desenvolver ainda em 2023 algumas dessas ações.
2. Dessa reflexão foi possível identificar para cada um dos objetivos definidos iniciativas para desenvolvimento em 2023 e anos seguintes, no âmbito das Secções do Conselho e em sessões alargadas a entidades externas:

   <u>Objetivo 1</u>

   - Acesso a fontes administrativas e dados privados versus diminuição da carga estatística sobre os respondentes
   - Acompanhamento da Infraestrutura Nacional de Dados do INE
   - Agenda da inovação
   - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
   - Acompanhamento dos desenvolvimentos no âmbito da inovação ao nível da Europa
   - Desenvolvimentos no âmbito do Ficheiro de estabelecimentos
   - Informação sobre população flutuante
   - Base da População Residente. Consolidação do acesso e integração de bases de dados administrativas
   - Incremento de informação estatística oficial sobre as áreas urbanas funcionais
   - Economia Circular – desenvolvimento de um sistema de informação estatística oficial
   - Conta Satélite do Mar e Economia Azul

   <u>Objetivo 2</u>

   - Reflexão sobre a limitação de recursos humanos nas AE (capacidade de retenção de recursos humanos, substituição geracional e outros problemas)
   - Partilha de formação entre AE
   - Promoção do trabalho em equipa ao nível do SEN

   <u>Objetivo 3</u>

   - Aprofundar e promover os mecanismos de coordenação e cooperação do SEN e cooperação com entidades externas
   - Metodologias de proteção do segredo estatístico (reflexão no âmbito da Lei do SEN)

- Promover a cooperação com entidades externas
- Sistemas de gestão de segurança da informação

Objetivo 4

- Promover a marca estatísticas oficiais
- Partilha das políticas de comunicação e difusão das AE e utilização da comunicação como meio de proximidade com os utilizadores, com o objetivo de aumentara relevância das estatísticas oficiais, e para reforçar o acesso a novas fontes de informação
- Iniciativas conjuntas para melhoria da literacia estatística

3. A SP de Coordenação Estatística (SPCE) criou o Grupo de Trabalho para reflexão e preparação de documentos de acompanhamento da Secção e definição de um modelo de avaliação das LGAEO 2023-2027.

4. Em abril de 2024 a SPCE adotou o Modelo de Avaliação do Grau de Execução das LGAEO 2023-2027 apresentado pelo Grupo de Trabalho que será atualizado anualmente, no início do ano de vigência das Linhas Gerais, a par dos Relatórios de Atividades do ano n-1. O modelo apresentado pelo Grupo permitiu desde logo fazer um ensaio relativo ao ano de 2023, que foi incorporado na avaliação do Sistema que é feita neste Relatório, e que será avaliado no Plenário de julho de 2024.

C. O Sistema Estatístico Nacional e a Visão para 2027

Considerando:

- A avaliação positiva do desempenho das Autoridades Estatísticas anualmente pelo Conselho, no âmbito da apreciação dos seus Planos e dos respetivos Relatórios de Atividades, que atualmente são acompanhados de uma síntese global constante das respetivas Deliberações;
- O grau de execução genericamente positivo das deliberações do CSE e das recomendações emitidas no âmbito do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2017-2019, com exceções identificadas designadamente, na concretização de ações diretamente relacionadas com a necessidade de ser retomada a revisão da Lei do SEN, aprovada em 2017, de modo a poder ser adaptada a novos contextos nacionais e internacionais;
- A avaliação positiva do grau de execução das LGAEO 2018-2022 e dos progressos alcançados pelas Autoridades Estatísticas versus a identificação de algumas preocupações e áreas a desenvolver;
- A ampla reflexão para preparação das LGAEO 2023-2027 e a reflexão que se seguiu para identificação de iniciativas e ações ainda necessárias para o cumprimento das orientações estratégicas que permitirão a concretização da Visão para o SEN em 2027;
- Que numa época em que a rapidez e a quantidade de dados que circulam surgem associadas a mais desinformação, as LGAEO 2023-2027 têm presente a importância reforçada das estatísticas oficiais como um bem público, cuja qualidade é a garantia da informação de confiança necessária ao funcionamento das sociedades democráticas;
- Que paralelamente, a pressão crescente por mais informação estatística, disponível de forma mais rápida e facilmente acessível, gera novos desafios às autoridades estatísticas, que se refletem nas suas prioridades para os próximos anos;
- As dificuldades que têm vindo a ser apontadas neste período pelas Autoridades Estatísticas no que diz respeito à insuficiência de recursos humanos qualificados com perfis e competências técnico científicas avançadas, para melhor robustecê-las quanto aos processos de produção e difusão, permitindo o alargamento da oferta de estatísticas oficiais e o aprofundamento de outras matérias relevantes para o SEN;

O Conselho Superior de Estatística considera relevante retomar as orientações constantes das LGAEO 2023-2027, que estiveram subjacentes à definição da Visão para 2027 e aos quatro objetivos para a sua concretização:

- Revisão da Lei do SEN, alinhando-a com o regulamento (UE) 223/2009, tendo em vista, designadamente, o reforço do mandato das autoridades estatísticas para aceder e utilizar fontes de dados administrativas e privadas para dar resposta a novas necessidades de informação e reduzir a carga de reporte dos respondentes.
- Produção de estatísticas oficiais mais rápidas e disponibilização de informação estatística mais granular e frequente.

- Resposta a novas necessidades de informação estatística, tomando como exemplo as iniciativas desenvolvidas pelas Autoridades Estatísticas para acompanhar o impacto socioeconómico provocado pela pandemia COVID-19.
- Garantir que as Autoridades Estatísticas dispõem de recursos necessários, nomeadamente recursos humanos em número e com o perfil adequado para dar resposta aos novos desafios tecnológicos, metodológicos e científicos exigidos atualmente na produção das estatísticas oficiais.
- Importância da cooperação com as comunidades científica e académica no desenvolvimento das estatísticas oficiais.
- Reforço da estratégia de comunicação, como fator determinante para a afirmação das estatísticas oficiais, para a promoção da literacia estatística e para o combate à desinformação.
- Disponibilização de produtos inovadores, capazes de satisfazer utilizadores com necessidades diferenciadas.
- Promoção das estatísticas oficiais como um bem público, reforçando o reconhecimento da marca de qualidade que as distingue e, consequentemente, a confiança dos utilizadores, dos respondentes aos inquéritos e das entidades fornecedoras de dados na segurança e independência inerentes ao processo de produção das estatísticas oficiais.
- Garantir a boa perceção, por parte dos respondentes aos inquéritos, entidades fornecedoras de dados, utilizadores, parceiros e da sociedade em geral, do processo de produção de estatísticas oficiais, em particular no que diz respeito à independência, qualidade e segurança da informação.

Assim, são alinhadas as recomendações constantes deste Relatório com as orientações constantes das LGAEO 2023-2027, objetivos e Visão para 2027 e reforçada a recomendação da Secção Permanente de Coordenação Estatística para que em futura revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional o período do mandato dos membros do CSE seja alinhado com o período das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial.

ANEXO I

Membros do CSE no período 2021-2023[8]

[8] De 2021 a 2023, o CSE incluiu na sua composição as entidades e respetivos membros, nos termos do Despacho da Comissão Nacional de Proteção de Dados n.º 8502/2020, publicado em 4 de setembro de 2020, do Despacho da Presidência do Conselho de Ministros n.º 11860/2020, publicado em 3 de dezembro de 2020 e do Despacho da Presidência do Conselho de Ministros n.º 13562/2022, publicado em 22 de novembro de 2022.

. **INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.**

efetivo: Prof. Doutor Francisco Miguel Garcia Gonçalves de Lima

suplentes: Mestre Maria João Gaspar Tavares Zilhão

Dr. Carlos Manuel Matias Coimbra (até 16 de janeiro de 2023)

. **BANCO DE PORTUGAL**

efetivo: Prof.ª Doutora Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra (até 23 de novembro de 2022)

suplentes: Dr. António Manuel Marques Garcia (até 31 de dezembro de 2022)

Dr. Luís Manuel Martins Teles Dias

. **SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES**

efetivos: Dr. Augusto António Rua Elavai (até 8 de fevereiro de 2021)

Dr. Vasco Ricardo Martins da Silva (até 1 de julho de 2022)

Doutor Ivo Luís de la Cerda Garcia e Sousa

suplentes: Dr. Manuel Adriano Violante de Melo (até 13 de janeiro de 2021)

Dr. Duarte Nuno Gonçalves Filipe

. **DIREÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA**

efetivo: Mestre Paulo Jorge Baptista Vieira

suplentes: Dra. Ângela Maria Mendes de Gouveia

Dra. Maria João Correia Gomes de Sousa (até 30 de novembro de 2021)

Mestre Guida Maria Gouveia Rodrigues

. **DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA /MJ**

efetivo: Prof. Doutor Miguel José Lopes Romão (até 7 de janeiro de 2021)

suplentes: Dra. Maria João Gomes Morgado Costa

Dr. António Manuel Mendes de Almeida

. **DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA/MAAC**

efetivo: Eng. João Pedro Costa Correia Bernardo (até 6 de setembro de 2023)

suplente: Eng.ª Manuela Cristina de Seixas Pereira Fonseca

. **DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS/MM**

efetivo: Eng.º José Carlos Dias Simão

suplente: Dra. Isabel Maria Cruz Valentim (até 7 de dezembro de 2022)

. **DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA/MEd|MCTES**

efetivo: Dr. Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues

suplente: Dra. Maria Filomena Pereira de Oliveira

. **GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

efetivo: Dr. José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque

suplente: Dra. Rute Sofia dos Santos Azinheiro Guerra

. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

efetivos: Prof. Doutor Manuel Francisco Magalhães Cabugueira (até 22 de novembro de 2022)
Mestre Paulo Simões Areosa Feio

suplentes: Mestre Miguel Martins Agrochão (até11 de maio de 2021)
Mestre Duarte Alexandre de Jesus Rodrigues

. **MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

efetivo: Prof. Doutor José Carlos Fernandes Azevedo Pereira

suplentes: Mestre Patrícia Margarida Floro Semião
Mestre Pedro Duarte Silva

. **MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA TRANSIÇÃO DIGITAL | MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR**

efetivo: Prof.ª Doutora Joana Taveira Almodôvar

suplente: Dr. Paulo Manuel Brás Inácio

. **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ALIMENTAÇÃO**

efetivo: Eng.º Eduardo Albano Duque Correia Diniz

suplente: Mestre Rui Manuel de Figueiredo Rodrigues Pereira

. **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

efetivos: Dra. Maria da Graça Osório Trindade e Lima (até 8 de novembro de 2022)
Mestre Pedro Licínio Cordeiro dos Santos Pinto Leite

suplentes: Dr. José Nunes Martins (até 28 de fevereiro de 2022)
Dra. Maria Isabel Martins Alves

. **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

efetivo: Dr. Alfredo José Monteiro da Costa

suplente: Dr. Joaquim Manuel César Caeiro

. **CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL**

efetivo: Eng.ª Cláudia Isabel Anacleto Pereira da Costa de Cerca Coelho

suplente: Eng.ª Ana Maria Ferreira Carrilho

. **CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL**

efetivo: Dr. António Pedro Dias Capucho

suplente: Dra. Emília de Lurdes Aldeias Catalão Espírito Santo

. **CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL**

efetivo: Dra. Isabel Alexandra Lima Soares Francisco

suplente: Dra. Helena Maria Martins Lopes Leal

. **CONFEDERAÇÃO DO TURISMO PORTUGUÊS**

efetivo: Prof. Doutor António José da Silva Pina (até 25 de outubro de 2023)

suplente: Mestre António Alberto da Cunha Abrantes

. **CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES**

efetivo: Dr. Fernando Manuel Pires Marques

suplente: Dra. Catarina Morais de Oliveira

. **UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES**

efetivos: Dra. Ana Paula Mata Bernardo (até 28 de março de 2022)

Eng.ª Vanda Teresa Rogado Medeiro Pereira da Cruz

suplente: Dra. Catarina Maria Branco Ferreira Tavares

. **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR**

efetivo: Prof. Doutor António da Ascenção Costa

suplentes: Prof. Doutor Henrique Manuel Maia Serpa de Vasconcelos

Dr.ª Ana Cristina Algarvio Feliciano de Sousa Tapadinhas

. **CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS**

efetivo: Prof. Doutora Patrícia Durães Ávila

suplente: Prof.ª Doutora Anabela Botelho Veloso

. **MEMBROS DE RECONHECIDA REPUTAÇÃO DE MÉRITO CIENTÍFICO E INDEPENDÊNCIA**

Prof.ª Doutora Maria João Casanova de Araújo e Sá Valente Rosa (até 21 de dezembro de 2022)

Prof. Doutor José António Cadima Ribeiro

Prof. Doutor José António Correia Pereirinha

Prof. Doutor Francesco Aldo Franco

Prof. Doutor Pedro Miguel Dias Costa Coutinho Magalhães

. **COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

efetivo: Dr. Pedro Maria Cardoso Gonçalves Mourão (até 7 de dezembro de 2022)

suplente: Dra. Isabel Cristina Cerqueira da Cruz

ANEXO II

Organograma do CSE 2021-2023

SSC/1008
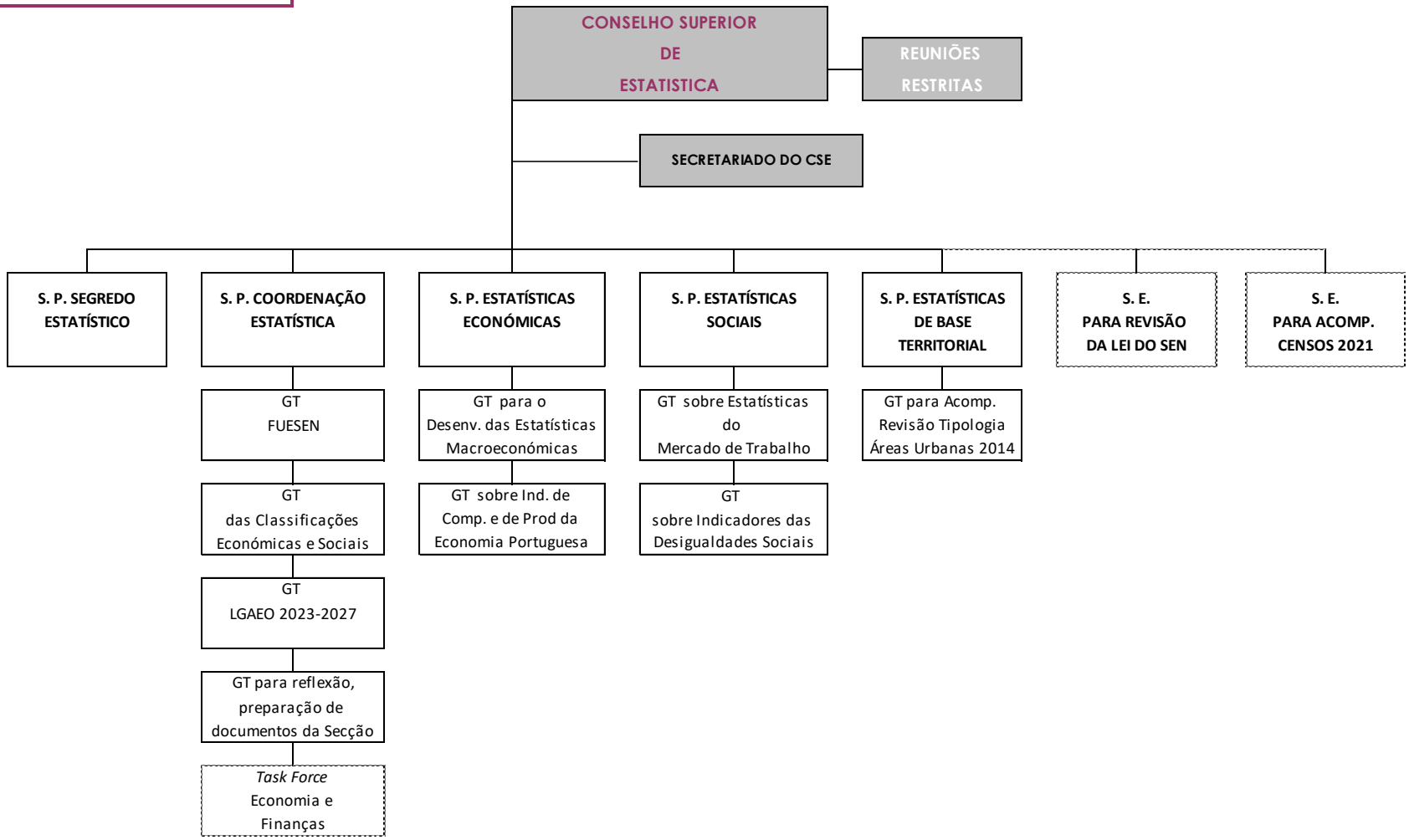
CONSELHO SUPERIOR DE ESTATISTICA
ORGANOGRAMA
SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO